Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4938/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4835/2013
PROTOCOLO	:	1409478
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
ORDENADORA DE DESPESAS	:	ISABEL CRISTINA RODRIGUES
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA BRUNO ALBERTO PEDRÃO-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA-ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 180.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande, 06 de junho de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.